

OFICINA EDITAIS POLÍTICA DE MANANCIAIS 2023

Piracicaba, 22 de novembro de 2023





Assessoria Ambiental

SEJAM TODOS BEM VINDOS À NOSSA OFICINA

A ASSESSORIA AMBIENTAL AGRADECE A PRESENÇA
DE TODOS



Marina



Felipe



Fábio



Leonardo



Gabriela



Mateus



Bruna

AMBIENTAL

- ✓ **09h – 09h10 Abertura e boas-vindas;**
- ✓ **09h10 – 9h30 Apresentação CSI;**
- ✓ **09h30 – 09h50 Priorização de áreas e conceitos gerais relacionados à delimitação das microbacias de interesse;**
- ✓ **09h50 – 10h05 Apresentação sobre o Edital relacionado ao processo de seleção de áreas visando o Programa I da Política de Mananciais PCJ;**
- ✓ **10h05 – 10h20 Intervalo;**
- ✓ **10h20 – 10h40 Apresentação sobre o Ato Convocatório nº 002/23 - Programa I e Programa II da Política de Mananciais PCJ;**
- ✓ **10h40 – 11h00 Acesso aos materiais e protocolos;**
- ✓ **11h00 – 12h00 Espaço para questionamentos e troca de experiências;**
- ✓ **12h – Encerramento.**

A Agência das Bacias PCJ é o **braço executivo** dos **Comitês PCJ**.

Responsável pelo desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ e o **gerenciamento dos recursos financeiros arrecadados** (Cobrança PCJ Federal, Cobrança PCJ Paulista e CFURH - Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica).

É uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira próprias.

Agência das Bacias PCJ

HOME INSTITUCIONAL BACIAS PCJ INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPRENSA TRANSPARÊNCIA BASE LEGAL



INSTITUCIONAL

Para saber mais, acesse o link de nosso site:

<https://agencia.baciaspcj.org.br/institucional/>

| Sobre a Agência das Bacias PCJ

A Agência das Bacias PCJ é o braço executivo dos Comitês PCJ, sendo responsável pelo desenvolvimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ e o gerenciamento dos recursos financeiros arrecadados tanto com a cobrança pelo uso das águas nos rios de domínio da União, quanto nos rios de domínio do estado de São Paulo, bem como dos recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico. É uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira próprias. Para mais informações, acesse o relatório Agência das Bacias PCJ, 10 anos de história.

AGÊNCIA

Coordenação de Sistemas de Informações

CS



Objetivo: Gerenciar processos relativos a aquisição, tratamento, análise e divulgação de informações estratégicas, facilitando a construção e a implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ.



Eduardo



Kátia



Ana Beatriz



André



Carolina



Debora



Juliana



Laice



Mariela



**PBH PCJ 2020
a 2035**

O PLANO DAS BACIAS PCJ 2020 A 2035

PBH PCJ

O PLANO DAS BACIAS PCJ 2020 A 2035

O Plano de Recursos Hídricos é um dos instrumentos da Política Nacional dos Recursos Hídricos (PNRH) (Lei n.º 9.433/97), assim como das legislações de recursos hídricos dos estados dos quais fazem parte a região das Bacias PCJ: São Paulo (Lei n.º 7.663/91) e Minas Gerais (Lei n.º 13.199/99).

Segundo a legislação nacional, os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam fundamentar e orientar a implementação da PNRH e o gerenciamento dos recursos hídricos. São planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e serão elaborados por bacia hidrográfica, por estado e para o país.

Em 2020, os Comitês PCJ aprovaram, por meio da [Deliberação nº 332/2020](#), o [Plano das Bacias PCJ 2020-2035](#).

A elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ foi resultado da colaboração entre a equipe técnica responsável pela elaboração do Plano, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, bem como da sociedade civil.



Os Cadernos Temáticos

No contexto de elaboração das Etapas 2 e 3 do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 foram elaborados 05 Cadernos Temáticos, contemplando temas notáveis e estratégicos para as Bacias PCJ, que necessitavam de um estudo direcionado, em conjunto com os Comitês PCJ, para a geração de subsídios para a gestão dos recursos hídricos. Os cinco cadernos temáticos, ilustrados na Figura 1.1, são os seguintes:

- Garantia de suprimento hídrico (GSH);
- Águas subterrâneas (AS);
- Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal (CRF);
- Educação ambiental, Integração e Difusão de Tecnologias (EAIDPT);
- Enquadramento dos corpos d'água superficiais (ECA).

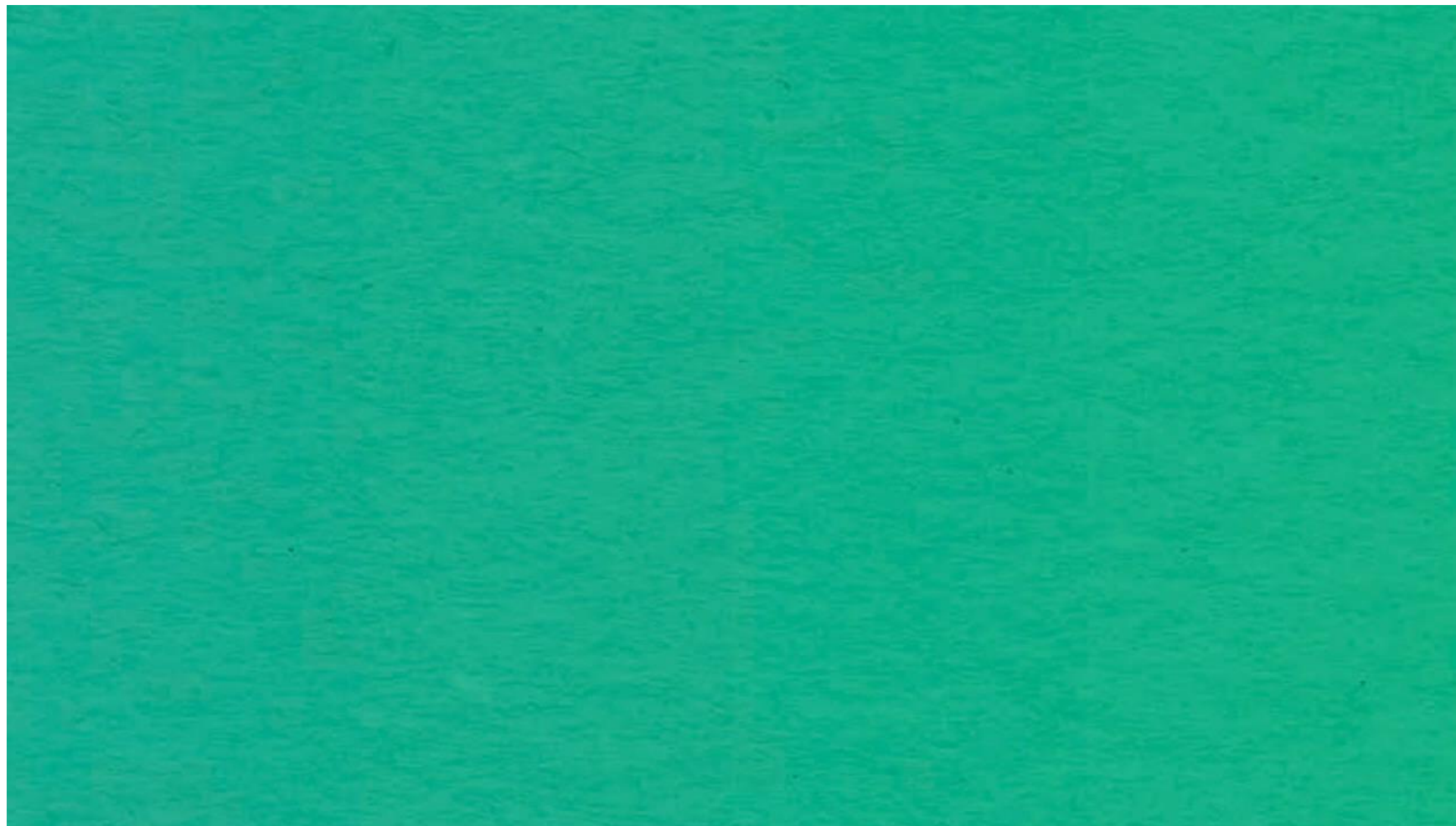
Com a aprovação do Relatório Final do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, pela Deliberação dos Comitês PCJ n° 332/2020, os cadernos temáticos foram atualizados pela Agência das Bacias PCJ, para fins de divulgação dos temas estratégicos do conteúdo constante no Plano de Bacias. Todos os conteúdos inseridos derivam do Relatório Final do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 e encontram-se devidamente referenciados no presente documento.

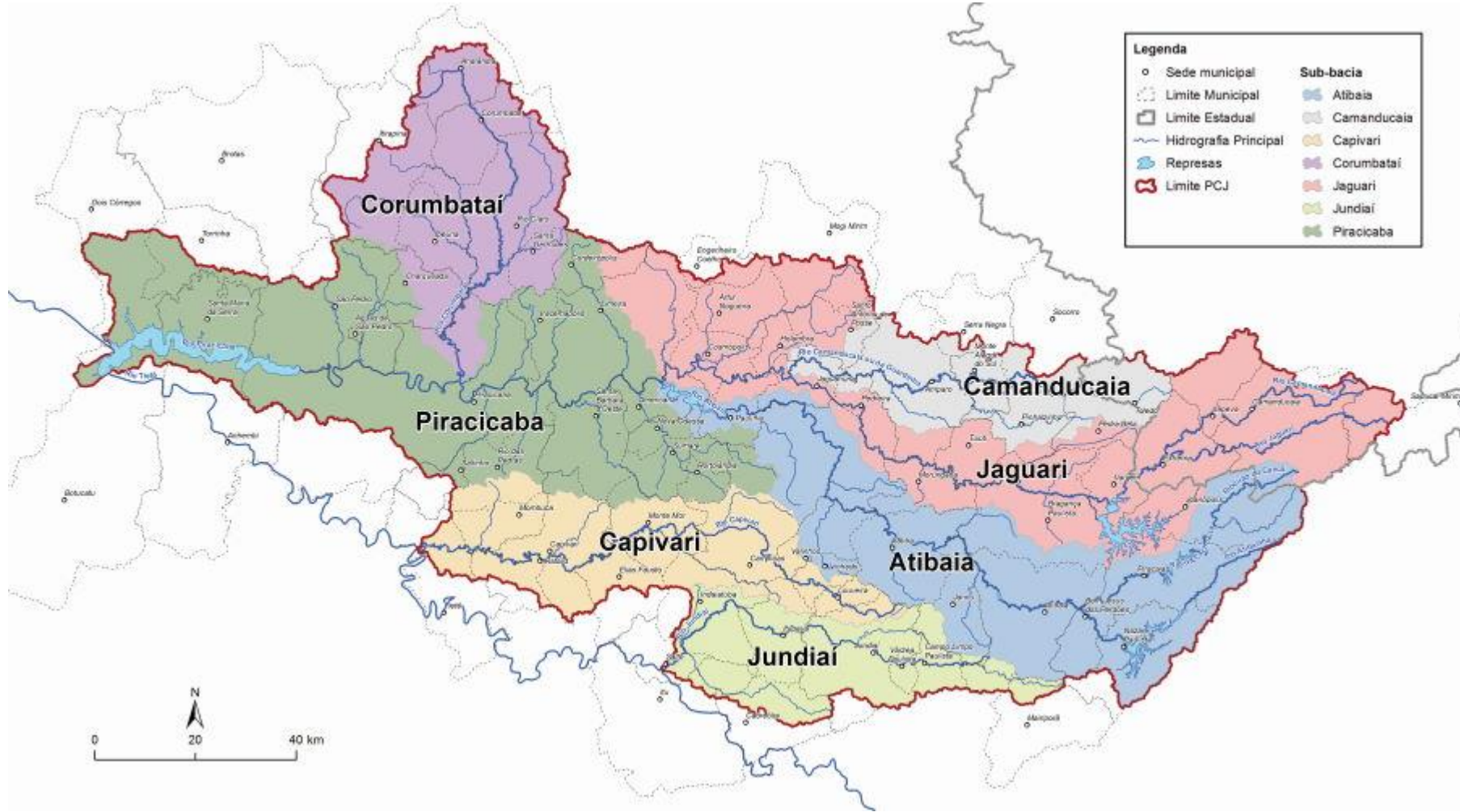
Destaca-se que, em havendo revisões do Plano de Bacias, os cadernos temáticos também deverão ser revisados.



Figura 1.1 – Cadernos Temáticos do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035

O QUE SÃO BACIAS HIDROGRÁFICAS ?





- Para efeito da modelagem dos cursos d'água, as sub-Bacias PCJ foram divididas em Áreas de Contribuição (AC's), cada uma correspondendo a um trecho de curso d'água (PBH PCJ 2010-2020).

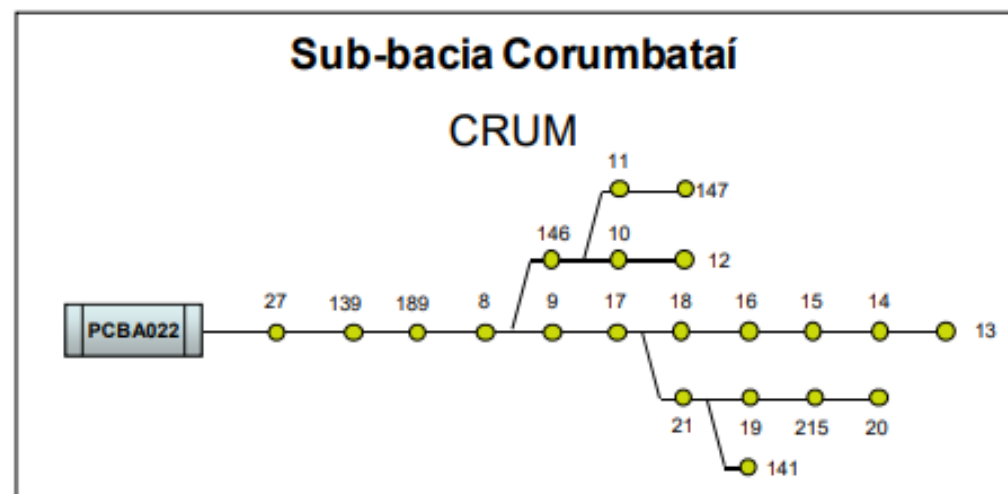


Figura 3 – Relação das Áreas de Contribuição: sub-bacia do rio Corumbataí

- Consiste em um agrupamento de áreas que separam trechos da rede hídrica superficial, totalizando 225 unidades (PBH PCJ 2020-2035)

- Para a segmentação, foram utilizados como critérios:
 - ✓ Ocupação do solo;
 - ✓ A existência de postos hidrológicos ou de qualidade da água;
 - ✓ A extensão e importância dos cursos d'água e,
 - ✓ Como a segmentação em sub-bacias não obedece à divisão administrativa da região em municípios as Áreas de Contribuição foram também divididas de modo a contemplar os limites municipais.

Fonte: Relatório Final [PBH PCJ 2010-2020](#)

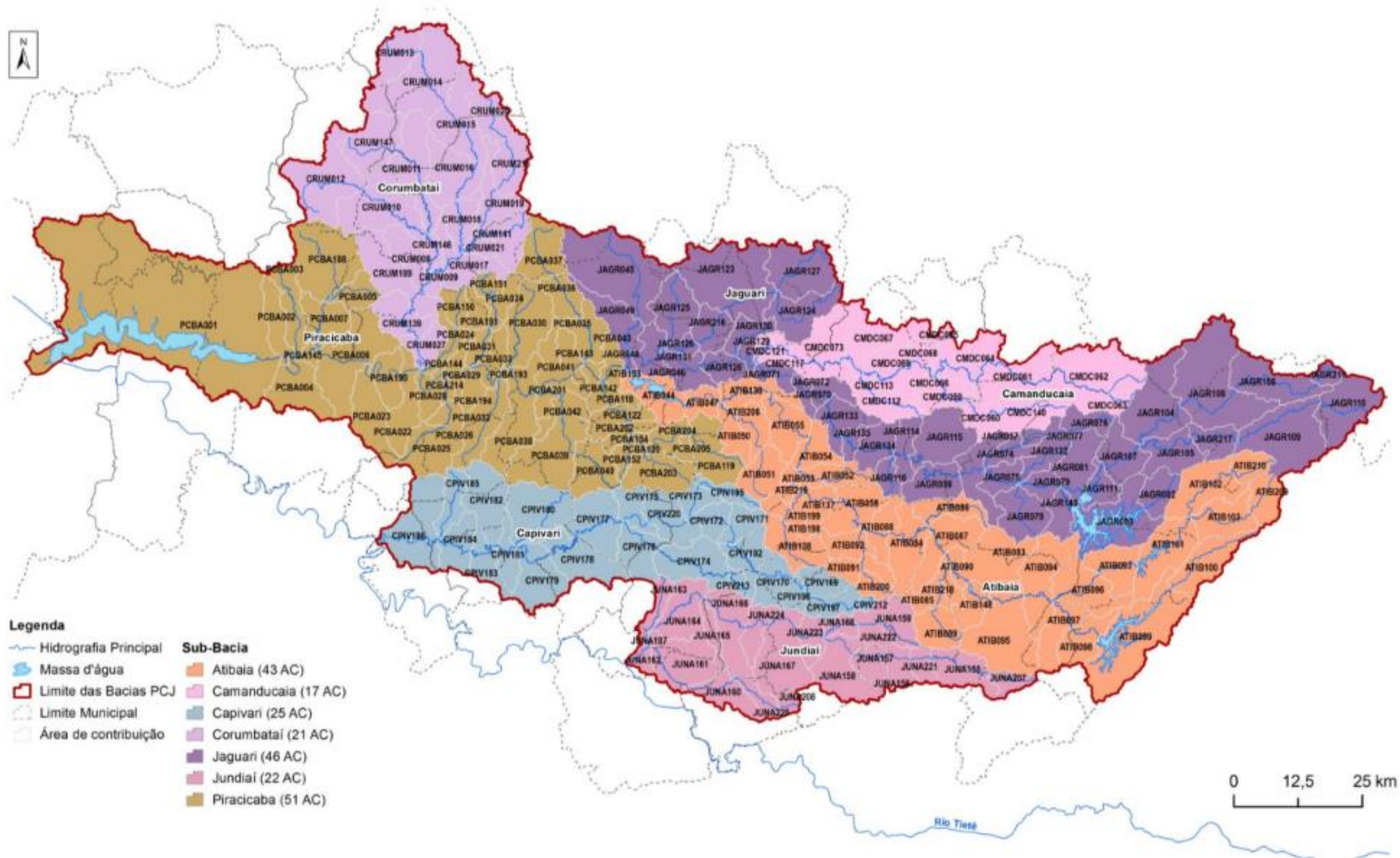
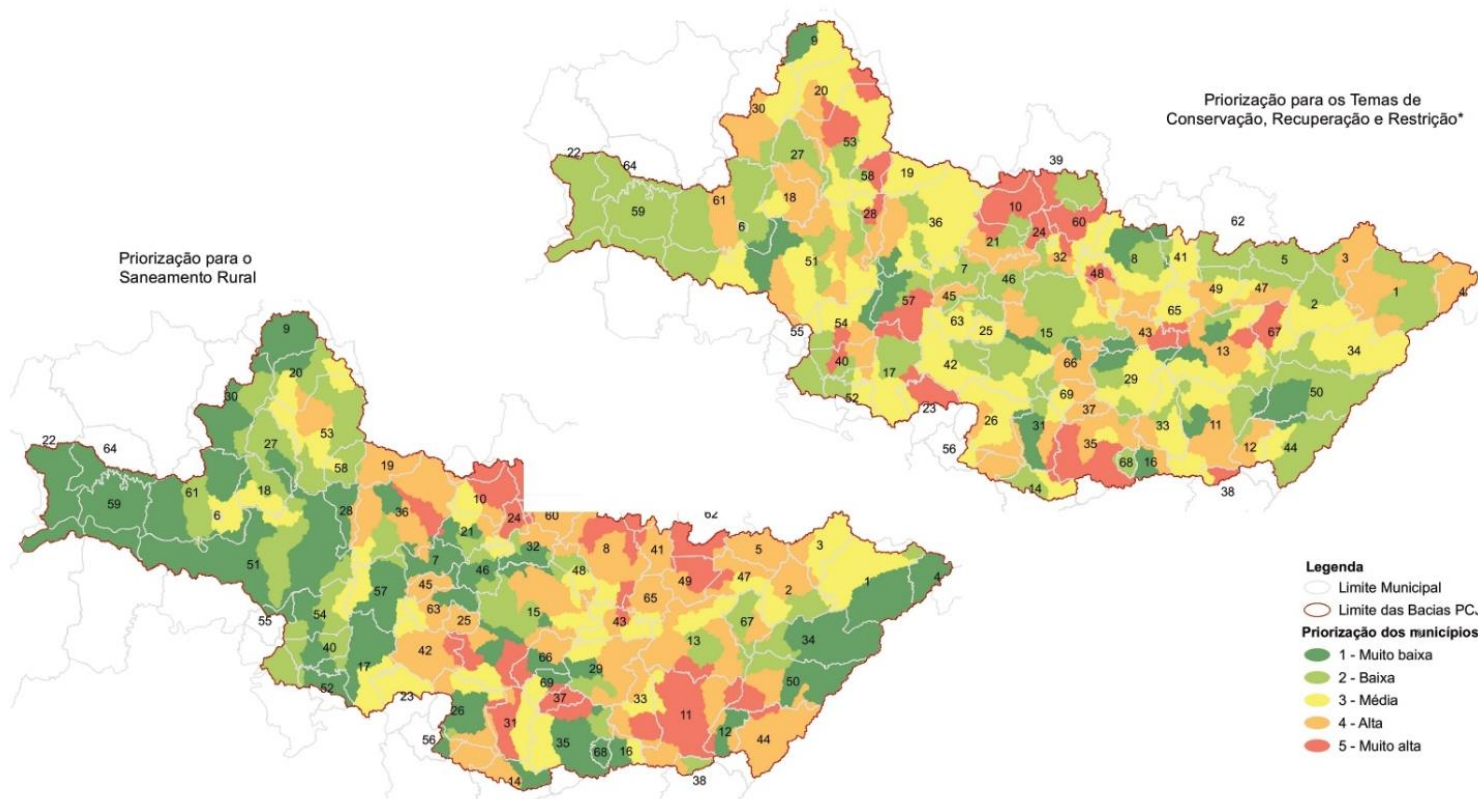


Figura 2.2 – 225 Áreas de contribuição nas quais são especializadas as informações.

INDICAÇÃO DE PRIORIDADES LOCACIONAIS PARA TEMAS ESTRATÉGICOS



*Mapa resultante da integração dos temas de "Gestão de Áreas Sujeitas à Restrição de Uso com Vistas à Proteção de Recursos Hídricos" e "Conservação, Recuperação de Nascentes, Matas Ciliares e Áreas de Recarga." O detalhamento metodológico se encontra no Relatório Final.
Fonte: Extraído de Consórcio Profil-Rhama (2020)

Critérios

Conservação

- ✓ Situação das nascentes;
- ✓ Déficit de mata ciliar;
- ✓ Áreas de recarga;
- ✓ Demanda florestal;
- ✓ Unidades de Conservação;
- ✓ APP cursos d'água.

Saneamento Rural

- ✓ Densidade de população com destino inadequado (por AC), para resíduos sólidos na área rural;
- ✓ Densidade de população com destino inadequado (por AC), para esgotamento sanitário na área rural.

Plano de Ações PCJ

Quadro 5.1 - Síntese do Plano de Ações do Caderno de Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal

Tema Estratégico	Código da ação	Ação	Prazos		Responsáveis indicados para execução	Abrangência	Prioridade	Investimento mínimo necessário (R\$)	Fontes principais indicadas para financiamento	Proposta de indicadores de monitoramento
			Início	Fim						
CRF	3.1.1.1	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	2021	2035	Agência das Bacias PCJ	Bacias PCJ	Muito alta	13.500.000,00	Cobrança Federal/Fehidro	Documentação da execução da ação
CRF	3.1.2.1	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	2021	2035	Agência das Bacias PCJ, ONGs, Prefeituras municipais	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Muito alta	54.880.000,00	Cobrança Federal/Fehidro	Documentação da execução da ação
CRF	3.1.2.2	Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga	2021	2035	Agência das Bacias PCJ	Bacias PCJ	Muito Alta	10.800.000,00	Cobrança Federal/Fehidro	Documentação da execução da ação
CRF	3.1.2.3	Incentivo à proteção das áreas sujeitas à restrição de uso	2024	2035	Agência das Bacias PCJ	ACs prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Média	2.770.000,00	Cobrança Federal/Fehidro	RAP-PCJ Implementado; N° de áreas protegidas nas Bacias PCJ; Diagnóstico e mensuração dos benefícios hídricos das áreas protegidas.
CRF	3.1.2.4	Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado	2024	2035	Agência das Bacias PCJ	ACs prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Média	720.000,00	Cobrança Federal/Fehidro	n° de PMMAs elaborados
CRF	3.1.2.5	Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal (fonte: PDRF)	2021	2028	Secretaria de agricultura e abastecimento, Prefeituras municipais, ONGs	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Média	800.000,00	Cobrança Federal/Fehidro	Documentação da execução da ação
CRF	3.1.2.6	Aplicação de técnicas de conservação do solo em propriedades que receberão os projetos de recomposição florestal (fonte: PDRF)	2021	2028	Secretaria de agricultura e abastecimento, Prefeituras municipais, ONGs	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e	Média	3.999.994,67	Cobrança Federal/Fehidro	Documentação da execução da ação

Quadro 6.1 - Ações e respectiva priorização do Caderno de Conservação e Uso da Água e do Solo no Meio Rural e Recomposição Florestal

Ação	Prioridade
1.1.1 - Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	Muito Alta
1.2.1 - Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Muito Alta
1.2.2 - Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga	Muito Alta
1.2.3 - Incentivo à proteção das áreas sujeitas à restrição de uso	Média
1.2.4 - Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado	Média
1.2.5 - Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal (fonte: PDRF)	Média
1.2.6 - Aplicação de técnicas de conservação do solo em propriedades que receberão os projetos de recomposição florestal (fonte: PDRF)	Média
1.2.7 - Planejamento, realização de ações e eventos de educação ambiental relativas aos recursos hídricos em áreas protegidas.	Média
1.3.1 - Implementação de projetos de PSA	Muito Alta
2.1.1 - Execução de intervenções de conservação de solo	Alta
2.1.2 - Elaboração de um Plano de Contingência para intervenções nas microbacias de maior criticidade em casos de conflitos pelo uso da água durante períodos de escassez	Baixa
2.2.1 - Estudo para elaboração de proposta metodológica para zoneamento hidroagrícola	Baixa
2.2.2 - Elaboração do zoneamento Hidroagrícola das Bacias PCJ	Baixa
3.1.1 - Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	Alta
3.1.2 - Fomento a Planos Municipais de Saneamento Rural	Alta
3.1.3 - Adequação de instalações para disposição temporária para recolhimento de resíduos	Muito Baixa

Acompanhamento da implementação do Plano de Bacias PCJ 2020 a 2035

O PBH PCJ está em fase de implementação e a **Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ** possui **Plano de trabalho** que apresenta premissas, atividades e cronograma para o fomento e o acompanhamento da **execução das ações, incluindo as ações previstas para a temática de Conservação e Uso da Água e do Solo no Meio Rural e Recomposição Florestal**, e do atendimento às metas previstas no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035.

CRF	3.12.5	Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal (fonte: PDRF)	Estabilização de ao menos 10 voçorocas/ano nas propriedades que recebem projetos de recomposição florestal	Documentação da execução da ação	Média	Secretaria de agricultura e abastecimento, Prefeituras municipais, ONGs	Agência das Bacias PCJ, membros dos Comitês PCJ, da CT-RURAL e da CT-RN	Cobrança Federal/Fehidro	2021	2028	Nenhuma atividade executada	jan/21	0	0,25	Em execução, no prazo	Chamamento público de projetos n° 002/2022 (Deliberação dos Comitês PCJ n° 424/22). No contexto do Protocolo de Intenções firmado entre Agência das Bacias PCJ e SAA-SP/CATI, no contexto do Plano de Trabalho, as atividades programadas são: Divulgação aos produtores - municípios de Analândia, Charqueada/São Pedro, Limeira e Salto (jul-ago 23) - Em execução Elaboração de projeto pela CATI, visando atendimento de produtores que aderirem às subvenções da SAA/SP (ago-out 23) - Não iniciado
											Ação consta em Deliberação de seleção/indicção vigente	a cada ano até 2028	0,25			
											Contrato de repasse assinado (Agência PCJ e tomador)	a cada ano até 2028	0,5			
											Documentação de execução dos contratos	a cada ano até 2028	0,75			
											Estabilização de ao menos 10 voçorocas/ano nas propriedades que recebem projetos de recomposição florestal	a cada ano até 2028	1			

Exemplo

**PBH PCJ 2020
a 2035**

O PLANO DAS BACIAS PCJ 2020 A 2035

PRIORIZAÇÃO

Priorização de áreas e conceitos gerais

Priorização Plano das Bacias PCJ - CRF

- Escala regional – Áreas de Contribuição (ACs);
- Escala municipal – Municípios por classe de prioridade.
- Priorização: Classes de Prioridade (1 a 5)

Muito Alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito Baixa	1

Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035

“Mapa Proteção de Mananciais”

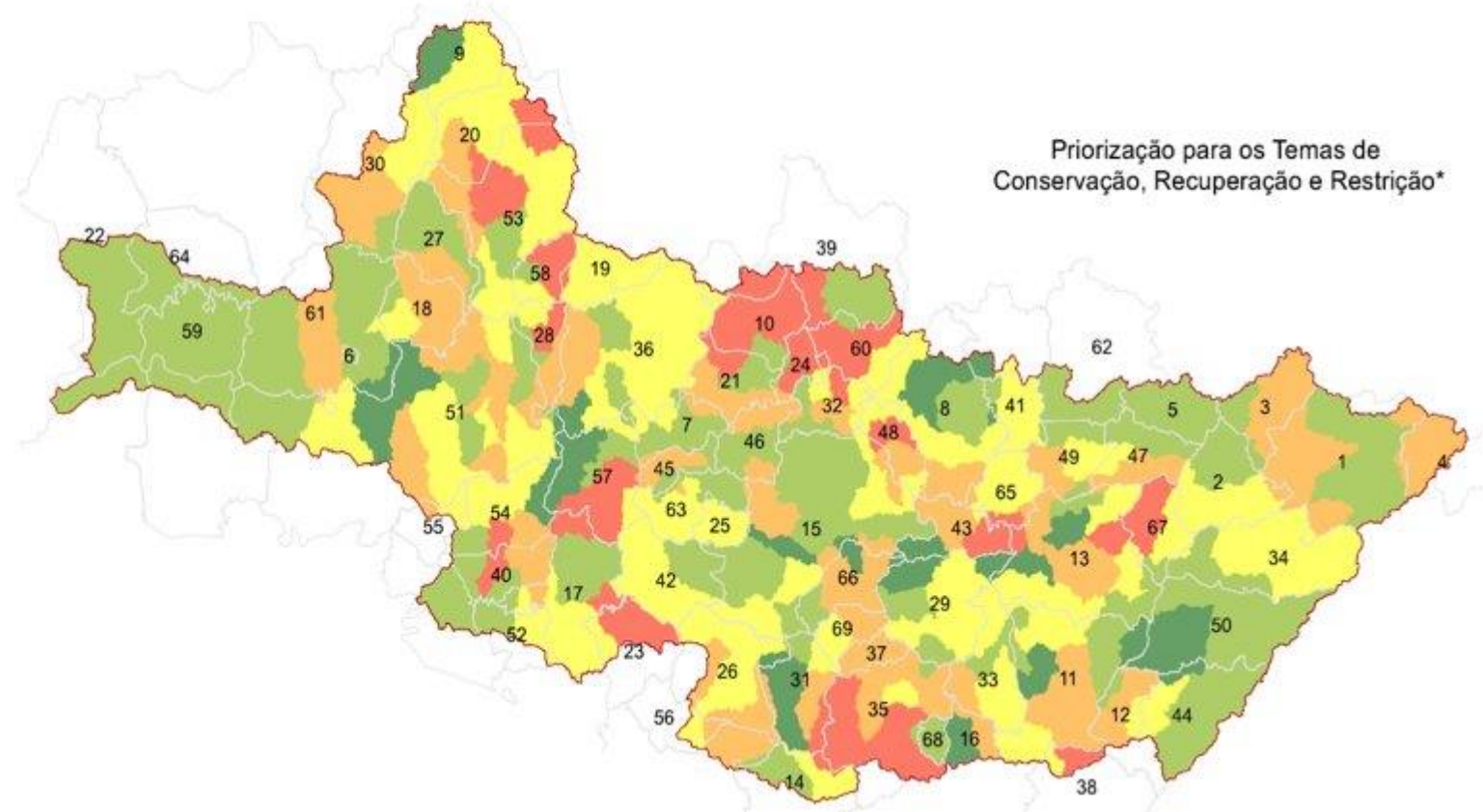
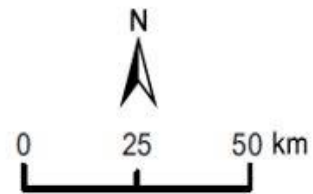
Mapa 3.5 - Priorização dos Municípios e ACs para o Tema de Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal

Legenda

- Limite Municipal
- Limite das Bacias PCJ

Priorização dos municípios

- 1 - Muito baixa
- 2 - Baixa
- 3 - Média
- 4 - Alta
- 5 - Muito alta



Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035
 “Mapa Proteção de Mananciais”

Municípios Classe 5 – “Muito Alta”

Ordem de Prioridade considerando classe 5 – Muito Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km ²)				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5* Muito Alta
1	Jundiaí	0,09	13,26	24,16	132,70	211,00
2	Artur Nogueira	0,00	24,16	4,08	0,00	149,81
3	Rio Claro	0,00	72,98	245,15	55,55	115,07
4	Santa Bárbara D'Oeste	80,05	44,83	34,33	1,79	110,08
5	Santo Antônio de Posse	0,00	10,73	38,31	0,00	104,90
6	Elias Fausto	0,00	0,00	23,41	0,00	79,30
7	Vargem	0,00	13,06	53,97	0,01	75,53
8	Santa Gertrudes	0,00	16,40	25,63	0,00	56,36
9	Mogi Mirim	0,00	107,79	0,00	0,00	49,85
10	Capivari	0,39	130,95	128,58	11,92	48,64
11	Holambra	0,00	6,90	4,72	6,12	47,87
12	Bragança Paulista	73,49	76,91	172,82	143,93	45,38
13	Corumbataí	0,00	0,00	135,34	52,57	44,99
14	Morungaba	31,90	0,85	5,95	65,85	42,20
15	Engenheiro Coelho	0,00	0,00	9,40	0,00	39,41
16	Iracemápolis	0,00	16,50	22,97	43,94	31,82
17	Cosmópolis	0,00	43,39	4,34	75,74	31,27
18	Pedreira	0,00	0,00	38,59	39,45	30,57
19	Mombuca	0,00	55,37	0,31	50,68	27,22
20	Mairiporã	0,00	0,00	12,67	0,00	26,94

Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035
 “Mapa Proteção de Mananciais”

Municípios Classe 5 – “Muito Alta”

Ordem de Prioridade considerando classe 5 – Muito Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km ²)				
		1 Muito baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5* Muito Alta
21	Jaguariúna	0,00	44,35	38,12	36,31	22,65
22	Rio das Pedras	33,44	32,07	99,44	35,62	22,26
23	Itupeva	83,36	21,08	17,67	57,03	21,74
24	Tuiuti	0,00	0,00	98,11	13,15	15,43
25	Cabreúva	0,00	54,94	50,14	1,53	10,02
26	Cordeirópolis	0,00	0,39	130,48	0,45	6,03
27	Campinas	40,14	462,65	172,20	116,72	2,97
28	Monte Mor	0,00	73,98	164,74	0,00	1,84
29	Limeira	29,91	81,29	373,95	93,66	1,37
30	Atibaia	74,99	99,73	139,53	161,95	1,19
31	Pedra Bela	0,00	69,85	23,50	64,13	1,07
32	Amparo	91,68	86,96	147,15	63,64	0,92
33	Várzea Paulista	0,72	33,72	0,00	0,00	0,68
34	Indaiatuba	9,54	1,75	169,02	81,82	0,37
35	Nova Odessa	0,00	32,56	0,49	41,03	0,28
36	Louveira	0,00	0,00	0,23	54,69	0,23
37	Nazaré Paulista	17,83	201,36	51,06	0,31	0,10
38	Campo Limpo Paulista	41,96	0,23	0,08	36,02	0,06
39	Extrema	0,00	97,24	136,63	10,34	0,03

Ordem de Prioridade considerando classe 4 – Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km ²)				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4* Alta	5 Muito Alta
1	Piracicaba	139,97	248,40	362,76	284,33	0,00
2	Camanducaia	0,00	276,33	6,68	216,01	0,00
3	Atibaia	74,99	99,73	139,53	161,95	1,19
4	Itirapina	0,23	36,87	105,36	158,01	0,00
5	Bragança Paulista	73,49	76,91	172,82	143,93	45,38
6	Jundiaí	0,09	13,26	24,16	132,70	211,00
7	Itapeva	0,00	49,33	0,00	127,19	0,00
8	São Pedro	30,05	384,11	15,58	122,82	0,00
9	Charqueada	0,93	15,07	37,88	122,24	0,00
10	Campinas	40,14	462,65	172,20	116,72	2,97
11	Sapucaí-Mirim	0,00	0,24	0,00	102,77	0,00
12	Valinhos	20,92	30,99	0,74	95,98	0,00
13	Limeira	29,91	81,29	373,95	93,66	1,37
14	Indaiatuba	9,54	1,75	169,02	81,82	0,37
15	Bom Jesus dos Perdões	0,00	14,27	16,78	76,75	0,00
16	Cosmópolis	0,00	43,39	4,34	75,74	31,27
17	Morungaba	31,90	0,85	5,95	65,85	42,20
18	Ipeúna	0,00	125,80	0,15	64,30	0,00
19	Pedra Bela	0,00	69,85	23,50	64,13	1,07
20	Paulínia	0,00	75,14	0,00	63,64	0,00
21	Amparo	91,68	86,96	147,15	63,64	0,92
22	Itu	0,00	4,70	0,12	62,92	0,00
23	Itupeva	83,36	21,08	17,67	57,03	21,74
24	Rio Claro	0,00	72,98	245,15	55,55	115,07
25	Pinhalzinho	0,00	49,34	50,12	55,05	0,00
26	Louveira	0,00	0,00	0,23	54,69	0,23
27	Corumbataí	0,00	0,00	135,34	52,57	44,99
28	Mombuca	0,00	55,37	0,31	50,68	27,22
29	Iracemápolis	0,00	16,50	22,97	43,94	31,82
30	Vinhedo	0,00	0,24	39,32	42,06	0,00

Priorização Plano das Bacias
PCJ 2020-2035
“Mapa Proteção de
Mananciais”
Municípios Classe 4 – “Alta”

Ordem de Prioridade considerando classe 4 – Alta Prioridade	Município	Criticidade das Áreas de Contribuição (AC) por município (Km ²)				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4* Alta	5 Muito Alta
31	Jarinu	0,01	35,42	130,98	41,23	0,00
32	Nova Odessa	0,00	32,56	0,49	41,03	0,28
33	Pedreira	0,00	0,00	38,59	39,45	30,57
34	Jaguariúna	0,00	44,35	38,12	36,31	22,65
35	Campo Limpo Paulista	41,96	0,23	0,08	36,02	0,06
36	Rio das Pedras	33,44	32,07	99,44	35,62	22,26
37	Americana	0,00	89,09	23,47	21,45	0,00
38	Tuiuti	0,00	0,00	98,11	13,15	15,43
39	Salto	0,00	0,00	21,47	12,80	0,00
40	Capivari	0,39	130,95	128,58	11,92	48,64
41	Extrema	0,00	97,24	136,63	10,34	0,03
42	Saltinho	0,00	0,45	21,91	7,10	0,00
43	Holambra	0,00	6,90	4,72	6,12	47,87
44	Sumaré	0,00	57,86	90,31	5,43	0,00
45	Itatiba	68,84	72,68	177,79	2,94	0,00
46	Santa Bárbara D'Oeste	80,05	44,83	34,33	1,79	110,08
47	Cabreúva	0,00	54,94	50,14	1,53	10,02
48	Piracaia	123,01	259,96	0,13	1,25	0,00
49	Águas de São Pedro	0,00	5,01	0,00	0,54	0,00
50	Rafard	0,00	36,48	41,31	0,48	0,00
51	Cordeirópolis	0,00	0,39	130,48	0,45	6,03
52	Nazaré Paulista	17,83	201,36	51,06	0,31	0,10
53	Joanópolis	0,00	88,12	285,44	0,30	0,00
54	Monte Alegre do Sul	2,20	16,73	91,22	0,16	0,00
55	Hortolândia	0,18	3,68	58,41	0,03	0,00
56	Vargem	0,00	13,06	53,97	0,01	75,53

Priorização Plano das Bacias
PCJ 2020-2035
“Mapa Proteção de
Mananciais”
Municípios Classe 4 – “Alta”

Priorização Plano das Bacias PCJ 2020-2035

“Mapa Proteção de Mananciais”

DEMANDA PRIORIZADA

Os municípios que protocolarem propostas de financiamento de empreendimentos e forem pré-qualificados efetivamente, serão hierarquizados em ordem decrescente, conforme descrito abaixo:

Primeiro critério – municípios com áreas de abrangência de objeto pertencentes à classe 5 – muito alta prioridade, da maior área absoluta para a menor;

Segundo critério – municípios com áreas de abrangência de objeto pertencentes à classe 4 – alta prioridade, da maior área absoluta para a menor, logo abaixo da menor área absoluta classificada na classe 5;

Terceiro critério – municípios com áreas de abrangência de objeto pertencentes às classes 3, 2 ou 1 – média, baixa ou muito baixa prioridade, da maior área absoluta para a menor, serão hierarquizados na sequência e após os empreendimentos das classes 5 e 4, com preferência para a classe 3. Havendo disponibilidade de recursos, o mérito para atendimento será avaliado no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (CT-RURAL e CT-RN) e sua CT-PL.

- **Definição:**

Áreas de extrema importância para os municípios, visando a manutenção do suprimento hídrico à população e demais interessados, como as regiões em que ocorrem as captações de água para abastecimento público - **Mananciais**

"Área escopo do pleito" - pode ultrapassar a área da microbacia (em virtude da área total das propriedades)

- **Definição:**

“Sob o aspecto físico, microbacia é uma área geográfica relativamente homogênea, compreendida entre os divisores de água, que é drenada para um curso de água principal. Quando a esse conceito se agrega o aspecto social, a microbacia passa a ser entendida como uma unidade de planejamento de uso e conservação do solo, e execução de atividades agropecuárias e ambientais com vista ao desenvolvimento humano sustentável” (SAA, Paraná)

“Microbacia está circunscrita a uma área de até 10 mil hectares, ou seja, 100 km² – escala de grandeza sistematizada pelo geógrafo costa-riquenho Jorge Faustino – relacionada com um elemento de drenagem hídrica, que pode ser um rio, um riacho, um córrego” (ANA)

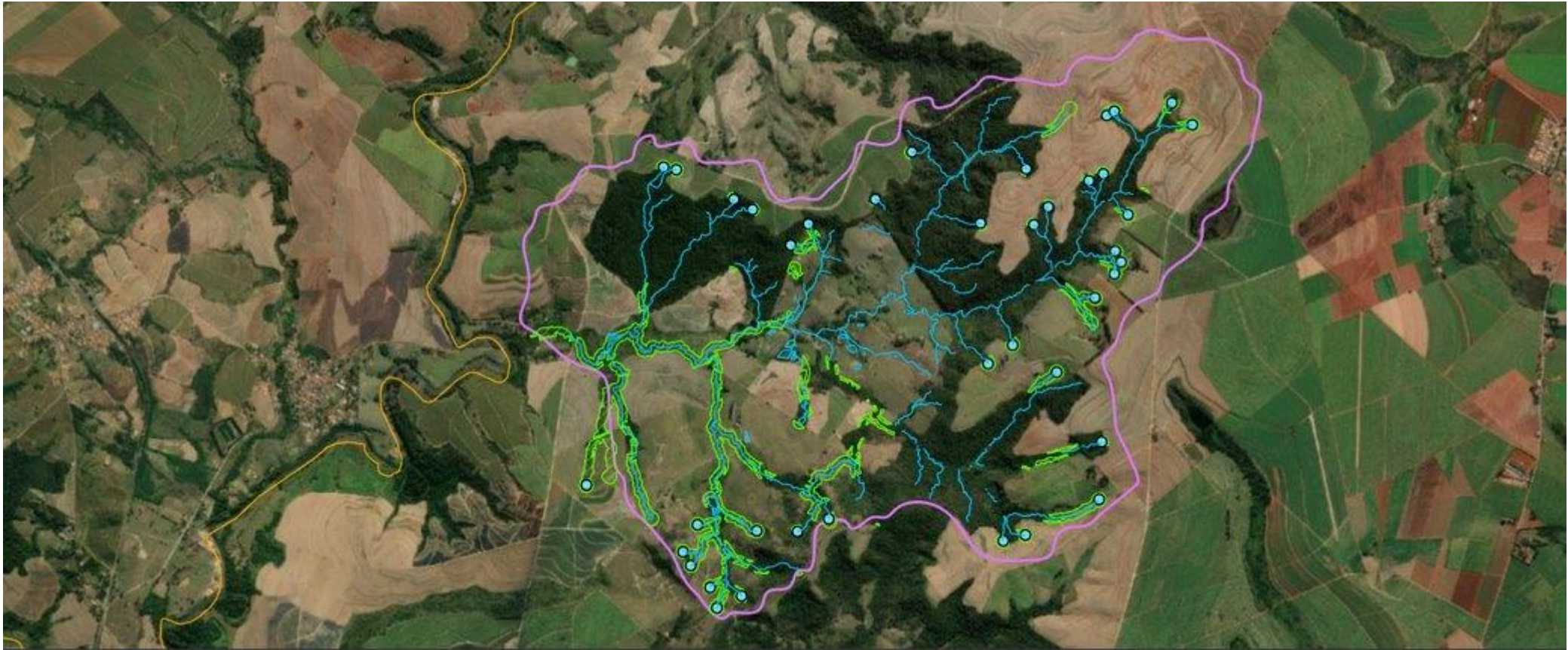
Diversas definições (...)

Importante: Área delimitada conforme padrão/delimitação hidrológica, relacionada à localização e abrangência do manancial de interesse para o abastecimento público.

Áreas de Interesse



Microbacia



Material de Apoio

- Portal SIG Agência das Bacias PCJ:
<https://mapas.agenciapcj.org.br/portal>
- Manual para Identificação de Áreas Prioritárias PCJ:
<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/plano-diretor-florestal/>
- Delimitação de Microbacias Hidrográficas no QGIS:
<https://www.youtube.com/watch?v=Vgjfkpy6384>
- Como obter imagens do TOPODATA – MDE ou DEM (Modelo Digital de Elevação):
<https://www.youtube.com/watch?v=Dibut2j80os>
- Recursos do DataGeo (dados espaciais de fontes públicas do estado de São Paulo):
<https://www.youtube.com/watch?v=gAUSqmclWLU>
- Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para Minas Gerais - IDE – SISEMA
<https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/webgis>
- Vídeo instrutivo a respeito da Aplicação Proteção de Mananciais PCJ, para o Edital da Política de Mananciais PCJ:
https://agenciabaciaspcj-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/mateus_ismael_agencia_baciaspcj_org_br/Eeqzkurl-ahLkIMDQKkA6t8BOVggjGfN6nV1Y0TTBCAvDA

...

Apresentação sobre o processo de seleção de áreas – Programa I da Política de Mananciais PCJ

SELEÇÃO DE ÁREAS

Edital de seleção de áreas (PIPs)

Cobrança PCJ FEDERAL – Fluxo Contínuo

Programa	Objeto passível de financiamento	Fonte de recurso
Programa I	A – Elaboração de Projeto Integral de Propriedade.	Cobrança PCJ Federal PAP-PCJ 2021-2025.

Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ no 398/21, de 10/12/2021

Define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio da União nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025, para indicação nos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências.

Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1DCdqE2BNFMT3p93xagZ5K7Bw9k-yh3Vm/view>

OBJETO

Seleção de áreas de mananciais que incluem microbacias de interesse para o abastecimento público nas Bacias PCJ; com o objetivo futuro de **elaboração de Diagnóstico Ambiental – PIPs**, por parte da Agência das bacias PCJ

Este OBJETO é licitado e contratado pela Agência das Bacias PCJ.

Recursos Cobrança PCJ Federal - Define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I


Modelo de PIP realizado internamente pela Agência PCJ – Projeto Piloto

PROJETO INTEGRAL DE PROPRIEDADE

Nome da PROPRIEDADE

Proprietário: Nome do Proprietário
Microbacia XXXXX

Piracicaba



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Roca Center | Sala 604
13416-905 | Piracicaba/SP | Brasil
www.agencia.baciaspcj.org.br




Figura 8 - Carreadores com presença de erosão em sulco

Ainda sobre o sistema produtivo, foi realizada a pesquisa durante a entrevista com o proprietário, disposta no Quadro 4 abaixo:

Quadro 4 - Informações Complementares ao Sistema Produtivo

3.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PIP SOBRE O SISTEMA PRODUTIVO	
(x) S: afirmativo; (x) N: negativo; (x) NA: Não se aplica/inexistente	
ORGANIZACIONAL	
1 - A responsabilidade pelas tomadas de decisões nas atividades agropecuárias é exclusivamente do produtor?	() NA (<input checked="" type="checkbox"/>) S () N
Especificar: Principalmente ao que diz respeito aos produtos agropecuários	
2 - Obtém informações necessárias ao gerenciamento através de assistência técnica oficial/particular, imprensa, rádio, TV, jornal, revista, palestras, cursos específicos?	() NA (<input checked="" type="checkbox"/>) S () N
Especificar:	
3 - A família do produtor participa das atividades produtivas?	() NA (<input checked="" type="checkbox"/>) S () N
Especificar:	
4 - É membro de associação/ cooperativa/ sindicato ou participa de reuniões?	() NA (<input checked="" type="checkbox"/>) S () N
Especificar:	
5 - Acredita que o trabalho de organização dos produtores rurais é importante?	() NA (<input checked="" type="checkbox"/>) S () N
Especificar:	
6 - Na aquisição de insumos necessários à produção, onde são adquiridos quando em quantidades significativas?	

Página 15 de 45



Rua Alfredo Guedes, 1949
Edifício Racz Center | Sala 604

19 3437-2100
13416-901 | Piracicaba/SP | Brasil

www.agencia.baciaspcj.org.br

4.2. Uso da Terra na propriedade

A propriedade Fazenda Pedra Branca possui como atividade principal a silvicultura, e o cultivo do eucalipto é arrendado por empresa de papel e celulose da região (International Paper).

Além da silvicultura, a propriedade possui área de pastagem e mantém como atividade pecuária o rotacionamento do gado nas áreas de pastagem.

Como outras ocupações, existe uma cerâmica e uma serraria na área da propriedade. O Quadro 2 a seguir apresenta os quantitativos de áreas do uso da terra na propriedade:

Quadro 2 - Uso e Ocupação da Terra

2. USO DA TERRA			
EXPLORAÇÃO/PRODUÇÃO			
Agrossilvopastoril	Área (ha)	Área (%)	Produtividade
Silvicultura	119,897	37,78	36,78 m ³ /ha/ano (base out/19) ¹
Pastagem	131,404	41,40	Entre 80 a 200 cabeças de gado (varia conforme a época do ano)
Total	251,301	79,18	
OUTROS USOS/OCUPAÇÕES			
Usos/ocupações	Área (ha)	Área (%)	Observações
Cerâmica	0,3611	0,11	N/A
Serraria	0,68	0,21	N/A
Total	1,04	0,32	

¹ Segundo informado pelo proprietário, esses dados são do último relatório da arrendatária

Durante entrevista, o proprietário informou que produz cana-de-açúcar e capim napie na área de Pastagem, porém não tem o quantitativo da produtividade.



- Exemplos de uso e ocupação de solo.



2.5.1 Diagnóstico do curso d'água existente na propriedade

De acordo com os dados fornecidos no CAR, obtidos em campo e confrontados com as Cartas Topográficas do IGC na escala 1:10.000, a propriedade possui um curso d'água afluente do Ribeirão do Tabajara, conforme apresenta a Figura 7.

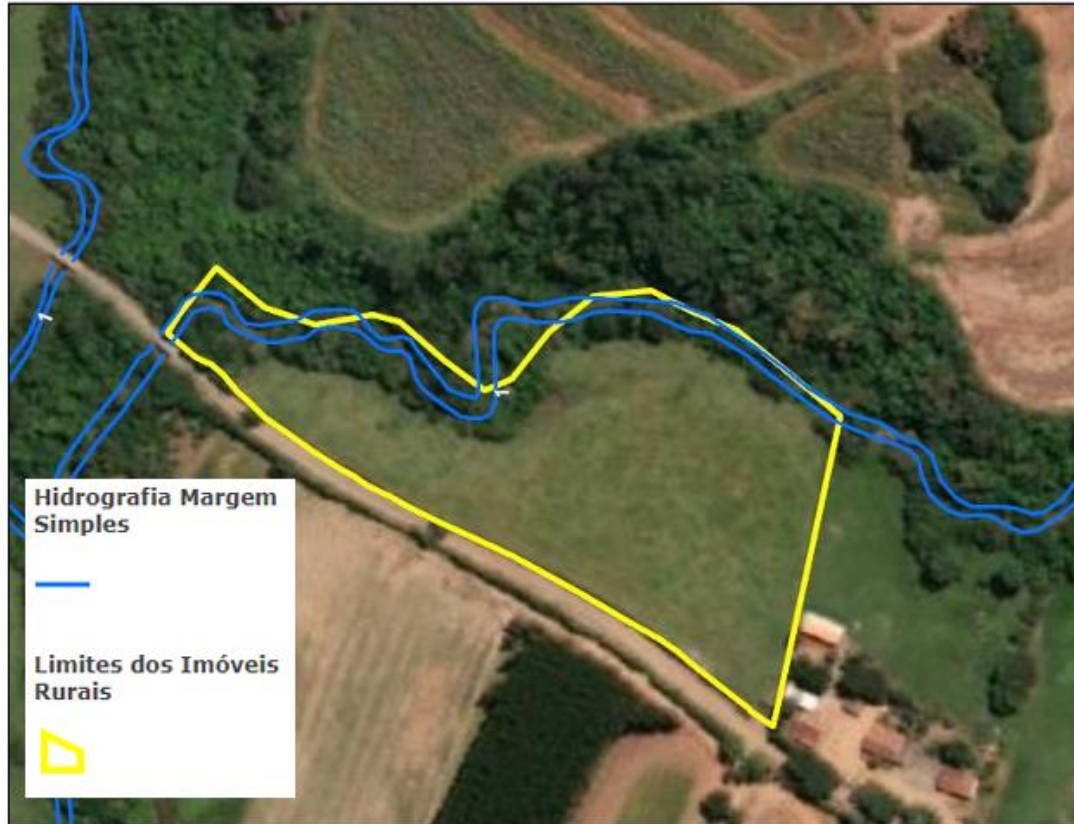
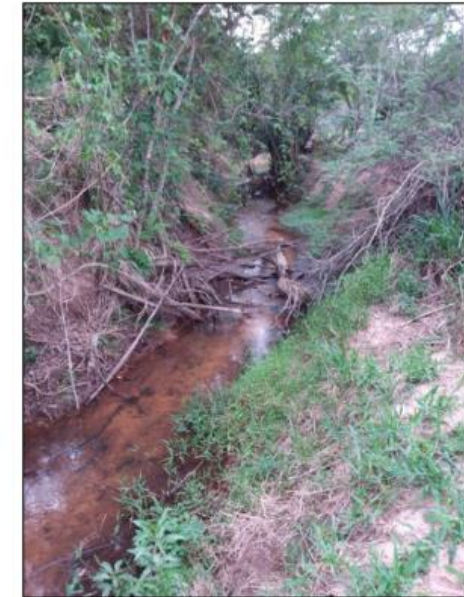


Figura 7 Localização do curso d'água na propriedade.

O curso d'água 1, que margeia a propriedade, possui caráter perene e drenagem encaixada. Sua faixa marginal é ocupada por faixa de vegetação composta por aglomerado de árvores isoladas e pastagem. Foi observado processo erosivo próximo ao curso d'água.



a) Curso d'água 1



b) Curso d'água 1



c) Pisoteio animal no curso d'água

Quadro 5 - Recursos Hídricos existentes na propriedade

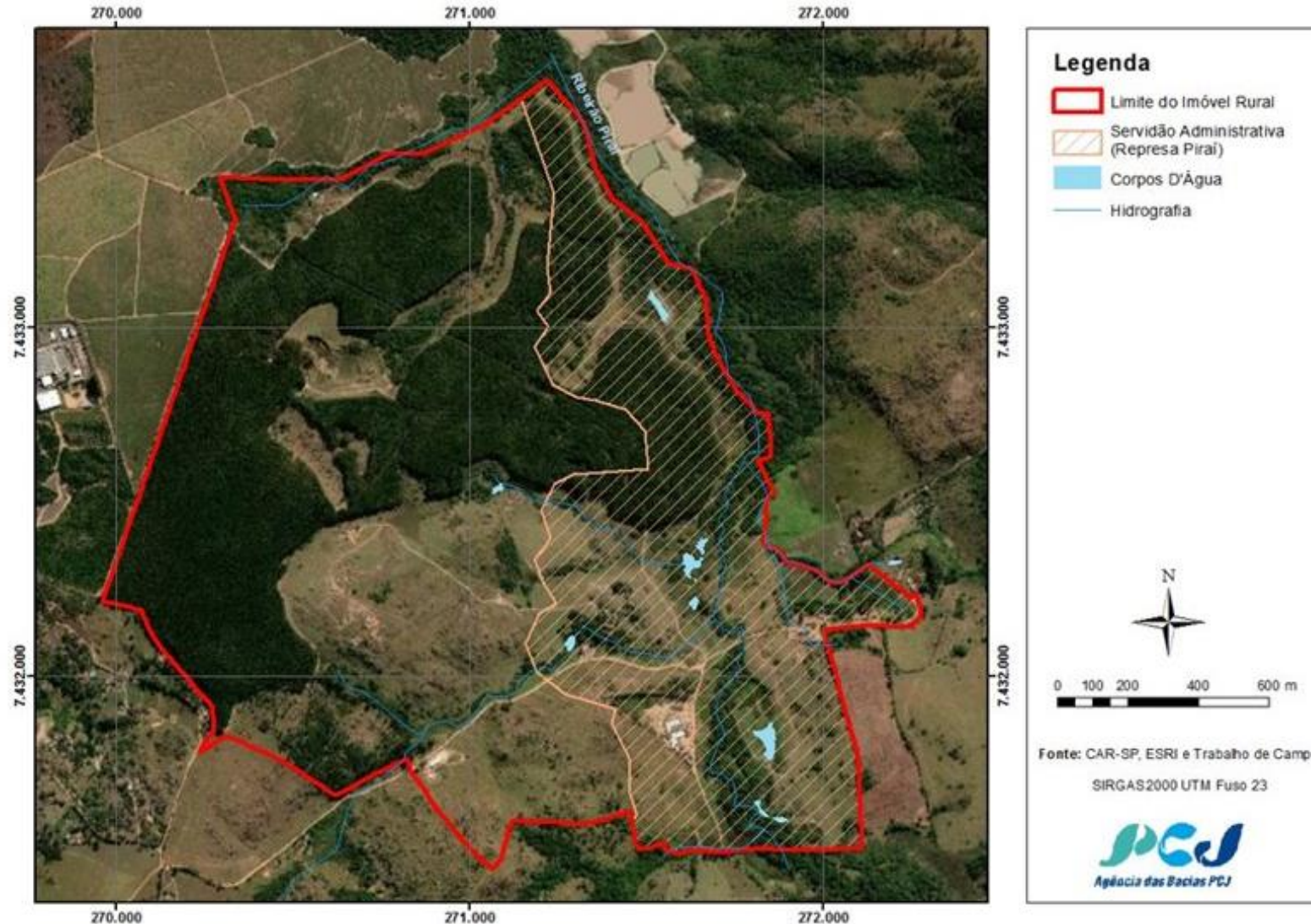
4. RECURSOS HÍDRICOS				
USOS E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	A - Diagnóstico	B - Causas	C - Recomendações	D - Prioridade
Abastecimento doméstico	Abastecimento doméstico da propriedade é feito por meio de duas captações superficiais e um poço	N/A	Regularização da outorga junto ao órgão competente	3
Lançamento de efluentes	Não observado, tendo em vista que a área com construções de interesse será alagada	N/A	N/A	N/A
Situação da calha dos cursos d'água	Assoreamento e processo erosivo nas bordas	Pastagens em seu entorno degradados, solo exposto em sua borda, circulação em excesso de animais	Conservação do solo, reflorestamento das bordas e melhoria no sistema de dessedentação na propriedade	3
Ato Declaratório ou Outorga	As captações foram declaradas no Ato Declaratório, porém não possuem outorga	N/A	Regularização da outorga junto ao órgão competente	3

- Exemplos de preenchimento das tabelas.

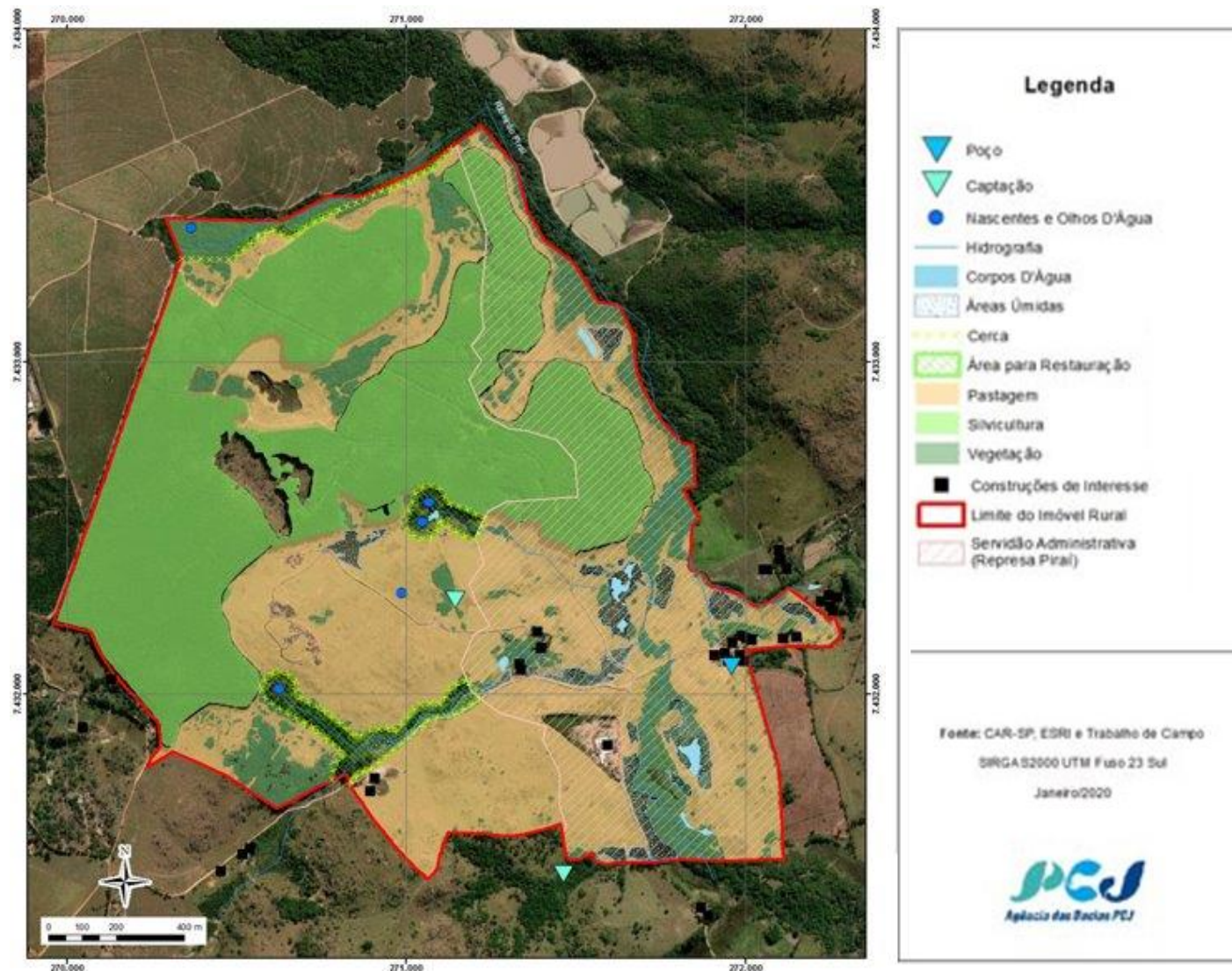
Quadro 6 - Informações complementares sobre uso da água na propriedade

4.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PIP – USO DA ÁGUA			
(x) S: afirmativo; (x) N: negativo; (x) NA: Não se aplica/inexistente			
USO DA ÁGUA			
1 - Preencher somente em caso de captação de água existente			
Bomba 1: Instalada de forma (✓) projetada () adaptada			
Coordenadas UTM:			
Marca: Analger	Modelo: Não informado	Potência: Não informado	Vazão (m ³ /s): Não informado () informada () medida
2 - Qual o tipo de captação de água?			
() NA () Rede pública de abastecimento (✓) outra: 1 poço; 2 captações superficiais			
Superficial tipo:			
(✓) a fio d'água () lago de barramento () tanque fora do curso d'água (✓) nascente			
Subterrânea tipo:			
(✓) poço cisterna/escavado () poço tubular profundo			
3 - Existem outras interferências em recursos hídricos?			
() NA (✓) S () N			
() canalização/retificação (✓) travessia/pontes () obras ou serviços de proteção de leito () desassoreamento ou limpeza de margens			

Conceito do PIP – Mapa da situação atual da propriedade

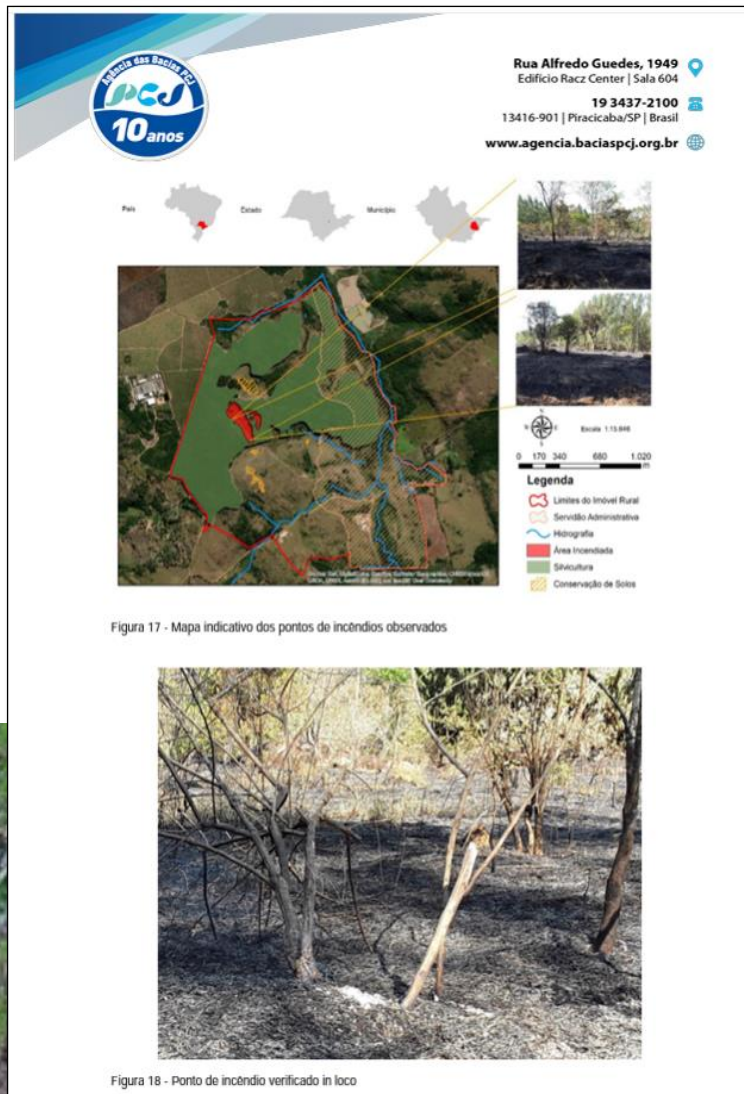


Conceito do PIP – Mapa da projeção de situação da propriedade



Laudo de vegetação

Piracicaba



Produtos esperados além dos PIPs – Termos de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

Restauração Florestal

Município XXXXX
Microbacia XXX

Piracicaba 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Conservação de Solo

Município XXXXX
Microbacia XXX

Piracicaba 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Saneamento Rural

Município XXXXX
Microbacia XXX

Piracicaba 2023

Edital de seleção de áreas (PIPs)

Cobrança PCJ FEDERAL – Fluxo Contínuo

PROGRAMA I - Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
Documentação para Elegibilidade - Programa I		
a) ANEXO IV - Formulário para Apresentação de Proposta, da Política de Mananciais PCJ da Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018.	Apresentar o formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via eletrônica (.doc e .pdf).
b) Constituição de Unidade Gestora do Projeto (UGP).	Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3 Regimento Interno da Unidade Gestora do Projeto – UGP, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018.), bem como da ata da reunião de criação, devidamente aprovados e assinados pelos membros.	01 via eletrônica (.pdf).
c) Termos de Autorização assinados pelos proprietários rurais das áreas de abrangência do projeto	Cópias dos Termos de Autorização (vide modelo do ANEXO V-4 da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 de 14/12/2018) devidamente assinados pelos proprietários rurais, pertencentes a todas as propriedades objeto da área de abrangência, para formalização da autorização de acesso de equipe técnica nas áreas pertencentes aos proprietários.	01 via (.pdf) eletrônica de cada um dos termos.

Edital de seleção de áreas (PIPs)

Cobrança PCJ FEDERAL – Fluxo Contínuo

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
Documentação para Elegibilidade - Programa I		
d) Definição e Caracterização prévia da área de estudo relacionada a manancial de interesse para o abastecimento público:		
d.1. Levantamento de dados secundários, junto aos órgãos competentes (Prefeituras Municipais e respectivas secretarias, universidades etc.), em banco de dados (banco de teses/dissertações, periódicos, portal CAPES etc.), além de ações e projetos que já tenham sido realizados na área objeto de estudo.	Relatórios e/ou mapas.	01 via eletrônica (.pdf, .shp, .gdb, .kmz ou .kml).
d.2. Estudos existentes sobre a área objeto, assim como plano municipal de recursos hídricos, caso houver.	Relatórios e/ou mapas.	01 via eletrônica (.pdf, .shp, .gdb, .kmz ou .kml).
d.3. Mapa a delimitação da microbacia hidrográfica objeto de estudo (limites e área total), bem como a demarcação de todos os cursos d'água, nascentes e corpos hídricos inseridos na mesma. O mapa deverá ser elaborado a partir de carta topográfica do mapeamento sistemático, na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.

Edital de seleção de áreas (PIPs)

Cobrança PCJ FEDERAL – Fluxo Contínuo

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
Documentação para Elegibilidade - Programa I		
d.4. Mapa com a delimitação das APPs – Áreas de Preservação Permanente na microbacia, contendo a soma da área total das mesmas, com auxílio de software de geoprocessamento. As APPs serão as definidas de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012, na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
d.5. Levantamento preliminar das propriedades inseridas na área de estudo (todas devem ter o Cadastro Ambiental Rural – CAR), assim como suas respectivas nascentes, APPs e Reserva Legal declaradas (consultar a plataforma DATAGEO-SP ou SICAR-MG). Para cada propriedade, apresentar o resumo do CAR.	Formulário resumo do CAR – Cadastro Ambiental Rural ou demonstrativo.	01 via (.pdf) eletrônica de cada um dos CARs.
d.6. Mapa de Zoneamento segundo o Plano Diretor Municipal vigente (área urbana, área rural, área industrial e área de expansão urbana) e comunidades existentes na área de estudo. Verificar junto ao Plano Diretor do Município se alguma propriedade inserida na área de estudo encontra-se localizada em área destinada à expansão urbana, a qual deve ser também identificada. Caso não haja Plano Diretor, apresentar o mapeamento e legislação existentes.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.

Edital de seleção de áreas (PIPs)

Cobrança PCJ FEDERAL – Fluxo Contínuo

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
Documentação para Elegibilidade - Programa I		
d.7. Caracterização do meio físico, apresentada por meio de mapas (geologia, geomorfologia, pedologia), contendo a descrição e avaliação dos componentes geológicos, geomorfológicos e pedológicos, na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
d.8. Mapa da caracterização da vegetação nativa com identificando do bioma e tipo de vegetação (utilizar como base, o mapa de bioma disponibilizado na plataforma DATAGEO, além de os trabalhos e estudos disponíveis na plataforma do FITOGEO), na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
d.9. Mapa das vias de circulação, diferenciando as vias de acordo com sua pavimentação e capacidade de transporte, na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.

Observações:

- a) Os arquivos devem estar em formato digital editável (para aqueles em que há necessidade de assinatura, apresentar também em PDF, assinado);
- b) O não atendimento aos pré-requisitos nesta deliberação será motivo de INDEFERIMENTO na pré-qualificação.

Edital de seleção de áreas (PIPs)

Cobrança PCJ FEDERAL – Fluxo Contínuo

Documento	Especificações	Nº de vias/formato
Documentação para Elegibilidade - Programa I		
d.10. Mapa com a identificação dos pontos de captação de água cadastrados no DAEE, na maior escala possível.	Serão aceitos: apresentação da identificação dos pontos de captação junto à estrutura de outros mapas já apresentados, ou, separadamente.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
d.11. Identificação dos problemas externos à microbacia que provocam interferências nas propriedades (ex.: processos erosivos significativos causados por estradas situadas no divisor de águas da microbacia, lançamentos de dejetos e/ou efluentes, estradas mal conservadas etc.).	Serão aceitos: Identificação textual (relatório descritivo) e/ou identificação via mapa (localização).	01 via (.pdf no caso de relatório e/ou, .shp, .gdb, .kmz ou .kml, no caso da apresentação de mapa) eletrônica.
d.12. Mapa de uso do solo da área de estudo com os limites das propriedades, total de propriedades e as respectivas áreas (poderão ser utilizadas como base as informações contidas no mapa de uso do solo constante do Plano das Bacias PCJ vigente), na maior escala possível.	Mapa.	01 via (.shp, .gdb, .kmz ou .kml) eletrônica.
e) Pontuação total no PMVA - Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.	Apresentar comprovações de inscrição no PMVA e de pontuação no ranking do Programa.	01 via eletrônica (.pdf).

CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZOS
Período das Inscrições	10/06/2024 (segunda-feira)
Análises de pré-qualificação das propostas	19/07/2024 (sexta-feira)
Divulgação dos resultados da pré-qualificação anual	23/07/2024 (terça-feira)
Período para entrega de complementações	13/08/2024 (terça-feira)
Período para análise de complementações	03/09/2024 (terça-feira)
Divulgação dos resultados	05/09/2024 (quinta-feira)
Período de apresentação de recurso	09/09/2024 (segunda-feira)
Reunião da CT-PL para análise de eventuais recursos apresentados	Será conforme agenda pré estabelecida pelos Comitês PCJ
Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira	Até sete (7) dias corridos, após a data da reunião da CT-PL

Protocolo Eletrônico via:
editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br

Intervalo – 10h05 às 10h20

Apresentação sobre o Ato Convocatório 002/23 - Programa I e Programa II da Política de Mananciais PCJ

Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ número 456/23, de 16/10/2023

Aprova o Ato Convocatório para Chamamento Público de Projetos número 002/2023, que define critérios gerais para a aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal na temática de proteção e conservação dos recursos hídricos para o exercício de 2024.

Acesso: https://drive.google.com/file/d/1FGPN_6j1O5t6d18mqfHAWYgYhsv_3P5U/view

• • •

Apresentação sobre o Ato Convocatório 002/23 - Programa I e Programa II da Política de Mananciais PCJ

ATO

CONVOCATÓRIO

O Ato Convocatório define cronograma e regras para seleção de áreas de interesse para desenvolvimento de ações do Programa I e Programa II no âmbito da Política de Mananciais PCJ

Programa	Objeto passível de financiamento	Fonte de recurso
<p>Programa I (Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse)</p>	<p>A – Unidade Coordenadora de Execução – UCE Prospecção: contratação de empresa visando prestar apoio na prospecção de áreas em um Projeto/Programa de Proteção de Mananciais municipal (item 2.1.1.3 do ato convocatório);</p> <p>B – Intervenções de Restauração ecológica, podendo ser incluídas intervenções visando reflorestamento, cercamento para isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões necessárias ao referido reflorestamento pleiteado, e saneamento rural, para adequação ambiental de propriedades rurais constantes de PIPs, voltadas à proteção de mananciais de interesse para o abastecimento público (itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2 do ato convocatório);</p>	
<p>Programa II (Pagamentos por Serviços Ambientais)</p>	<p>C – Incentivo econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais visando prestar apoio às ações de um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.1 do ato convocatório);</p> <p>D – Intervenções em Restauração ecológica, podendo ser incluídas no pleito de forma integrada intervenções para reflorestamento, cercamento visando isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões necessárias ao referido reflorestamento, e saneamento rural, voltados à adequação ambiental de propriedades rurais que possuam PIPs, e atreladas a um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.2 do ato convocatório);</p> <p>E – Unidade Coordenadora de Execução – UCE Monitoramento - contratação de empresa visando prestar apoio na estruturação e no monitoramento das ações de um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.3 do ato convocatório).</p>	<p>Cobrança PCJ Federal</p>

Ações financiáveis e valores limites de financiamento por empreendimento

Programa da Política de Mananciais PCJ	Ações financiáveis	Valores mínimos e máximos a serem pleiteados (repassado)
<p>Programa I (Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse)</p>	<p>A – Unidade Coordenadora de Execução – UCE Prospecção: contratação de empresa visando prestar apoio na prospecção de áreas em um Projeto/Programa de Proteção de Mananciais municipal (item 2.1.1.3 do ato convocatório);</p> <p>B – Intervenções de Restauração ecológica, podendo ser incluídas intervenções visando reflorestamento, cercamento para isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões necessárias ao referido reflorestamento pleiteado, e saneamento rural, para adequação ambiental de propriedades rurais constantes de PIPs, voltadas à proteção de mananciais de interesse para o abastecimento público (itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2 do ato convocatório);</p>	<p>A – R\$150.000,00 a R\$ 200.000,00</p> <p>B – R\$150.000,00 a R\$ 1,5 mi</p>
<p>Programa II (Pagamento por Serviços Ambientais)</p>	<p>C – Incentivo econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais visando prestar apoio às ações de um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.1 do ato convocatório);</p> <p>D – Intervenções em Restauração ecológica, podendo ser incluídas no pleito de forma integrada intervenções para reflorestamento, cercamento visando isolamento dos fatores de degradação, controle de erosões necessárias ao referido reflorestamento, e saneamento rural, voltados à adequação ambiental de propriedades rurais que possuam PIPs, e atreladas a um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.2 do ato convocatório);</p> <p>E – Unidade Coordenadora de Execução – UCE Monitoramento - contratação de empresa visando prestar apoio na estruturação e no monitoramento das ações de um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.3 do ato convocatório).</p>	<p>C – R\$150.000,00 a R\$500.000,00</p> <p>D – R\$150.000,00 a R\$ 1,5 mi</p> <p>E – R\$150.000,00 a R\$ 400.000,00</p>

Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa I da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação) - Anexo IV

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
Documentação para Elegibilidade Programa I		
a) Ficha resumo do empreendimento assinada pelo representante legal.	Formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via (.doc) e 01 via (.pdf)
b) Lei municipal ou instrumento que institui o Programa de Proteção de Mananciais do município.	Cópia da Lei municipal ou instrumento correlacionado.	01 via (.pdf)
c) Comprovação da existência de UGP instituída, com representação do setor rural (vide Procedimentos Operacionais – Programa I, Política de Mananciais PCJ).	- Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 devidamente assinado por todos os membros; e - Ata da reunião de criação da UGP, devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos
d) Plano de Trabalho	Plano de Trabalho assinado pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ.	01 via (.doc) e 01 via (.pdf)

Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa I da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação) - Anexo IV

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
e) Termo de Referência visando à contratação das intervenções ou serviços pleiteados, com a identificação, diagnóstico e caracterização da bacia hidrográfica prioritária para abastecimento público.	Para serviços (UCE Prospecção) Termo de Referência contendo: e1) Identificação, diagnóstico ambiental e caracterização da microbacia hidrográfica objeto da proposta de empreendimento, com delimitação via base cartográfica e layout de mapa. Para intervenções contantes dos PIPs: Termo de Referência e respectivos Projetos executivos contendo: e1) Identificação, diagnóstico ambiental e caracterização da microbacia hidrográfica objeto da proposta de empreendimento, com delimitação via base cartográfica e layout de mapa; e2) Para implantação/substituição de estruturas voltadas ao saneamento rural – deve contemplar serviços de sondagem e levantamento topográfico.	01 via (.pdf) – Relatório e Layout de mapa 01 via (.shp, gdb, .kml, .kmz) – Base cartográfica
f) Termos de Interesse de Participação (ANEXO V-5 da Política), e Concordância e Compromisso (ANEXO V-6 da Política) dos proprietários rurais, conforme pertinência das etapas do programa a ser proposto, desenvolvido ou, que esteja em desenvolvimento – Exceto OBJETO A.	Conforme a etapa pertinente do Programa do Projeto, cópias dos Termos devidamente assinados (para todas as propriedades da área objeto do pleito): h1) Termos de Interesse de Participação – para adesão ao Programa de PSA e aceite formal da execução das intervenções de restauração; h2) Termos de Concordância e Compromisso – após a execução das intervenções de intervenções, para formalização do compromisso	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
	do proprietário pelo zelo pela área restaurada.	
g) Projetos Integrais de Propriedade – PIPs – Exceto OBJETO A.	Projetos Integrais de Propriedade – PIPs das propriedades envolvidas, contendo diagnóstico e projeto executivo, conforme conteúdo mínimo estabelecido na Política de Mananciais PCJ.	01 via (.pdf) de cada um dos PIPs.
h) Planilha de Orçamento detalhada.	Apresentar a planilha devidamente preenchida com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas conforme horizonte do empreendimento, incluindo eventuais reajustes progressivos das parcelas de PSA anualmente. Utilizar referência pública como: MPO FEHIDRO, tabela SINAPI, da SABESP, da COPASA, da CPOS, do DER, entre outras entidades, ou cotações de mercado, com indicação do BDI, assinada pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A (para implantação/substituição de estruturas voltadas ao saneamento rural – deve contemplar serviços de sondagem e levantamento topográfico).	01 via (.xls/.xlsx) e 01 via (.pdf)
i) Cronograma Físico-Financeiro/QCI/Termo de Compromisso e Contrapartida formato CAIXA Econômica Federal.	Apresentar a planilha devidamente preenchida com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas conforme horizonte do empreendimento, incluindo eventuais reajustes progressivos das parcelas de PSA anualmente, conforme índices de referência. As planilhas devem estar devidamente assinadas pelo representante legal.	01 via (.xls/.xlsx) e 03 vias (.pdf) (uma via do CFF, uma via do QCI e uma via do Termo de Compromisso)

Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa I da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação) - Anexo IV

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
j) Pontuação total no PMVA-Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.	Documentação comprovante de inscrição no PMVA e comprovação oficial de pontuação no ranking do Programa.	01 via (.pdf).
k) Autorização para intervenção em APP; autorização para supressão de indivíduos isolados e/ou outros documentos pertinentes à autorização junto aos órgãos ambientais relacionados, aplicáveis à implementação de intervenções – como couber. Exceto OBJETO A.	Documentação oficial pertinente.	01 via (.pdf).

Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa II da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação) - Anexo IV

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
Documentação para Elegibilidade Programa II		
a) Ficha resumo do empreendimento assinada pelo representante legal.	Formulário devidamente preenchido, vide modelo.	01 via (.doc) e 01 via (.pdf)
b) Lei municipal que institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, vide modelo sugestivo do ANEXO VI-1 da Política de	Cópia da Lei municipal de PSA com efetiva regulamentação. Caso a Lei não apresente elementos de regulamentação, apresentar também o Decreto Regulamentador, vide alínea c).	01 via (.pdf)
c) Decreto regulamentador da lei municipal que institui o Programa de PSA, quando couber.	Cópia do Decreto que regulamenta a Lei municipal de PSA, caso exista.	01 via (.pdf)
d) Comprovação de possuir Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), legalmente constituído por lei e decreto, representativo e deliberativo, cujo membro, coordenação ou presidência participe da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP).	Cópias dos seguintes documentos: - Lei que cria o COMDEMA e Decreto Regulamentador, com descrição das atribuições (podendo ser descritas na mesma Lei de criação do COMDEMA); - Comprovação de participação de membro do COMDEMA/CMDR, na UGP: Ofício de indicação do membro ou Regimento Interno da UGP – composição e representação devidamente assinadas por todos os membros; Ata de criação da UGP devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos

Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa II da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação) - Anexo IV

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
e) Comprovação da existência de UGP instituída, com representação do setor rural (vide Procedimentos Operacionais – Programa I da Política de Mananciais PCJ).	- Cópia do regimento interno da UGP (vide modelo do ANEXO V-3, da Política de Mananciais PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018 devidamente assinado por todos os membros; e - Ata da reunião de criação da UGP, devidamente assinada por todos os participantes, com lista de presença.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos
f) Comprovação da existência de Fundo Municipal específico para PSA instituído (FMPSA), ou rubrica específica para PSA em Fundo de Meio Ambiente.	Cópia da mesma Lei de criação do Programa de PSA ou, de legislação específica que trata do FMPSA ou rubrica específica para PSA em Fundo de Meio Ambiente, demonstrando a existência.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.
g) Plano de Trabalho	Plano de Trabalho assinado pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ.	01 via (.doc) e 01 via (.pdf)

Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa II da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação) - Anexo IV

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
h) Termo de Referência visando à contratação das intervenções ou serviços pleiteados, com a identificação, diagnóstico e caracterização da bacia hidrográfica prioritária para abastecimento público e do Programa de PSA.	<p>Para serviços (UCE Monitoramento) Termo de Referência contendo:</p> <p>h1) Identificação, diagnóstico ambiental e caracterização da microbacia hidrográfica objeto da proposta de empreendimento, com delimitação via base cartográfica e layout de mapa;</p> <p>h2) Caracterização geral do Programa de PSA municipal, incluindo descritivo e demonstração da metodologia e da valoração do PSA municipal e sua periodicidade.</p> <p>Para intervenções contantes dos PIPs atreladas a algum programa de PSA do município: Termo de Referência e respectivos Projetos executivos contendo:</p> <p>h1) Identificação, diagnóstico ambiental e caracterização da microbacia hidrográfica objeto da proposta de empreendimento, com delimitação via base cartográfica e layout de mapa;</p>	<p>01 via (.pdf) – Relatório e Layout de mapa</p> <p>01 via (.shp, .gdb, .kml, .kmz) – Base cartográfica</p>

Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa II da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação) - Anexo IV

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
	h2) Caracterização geral do Programa de PSA municipal, incluindo descritivo e demonstração da metodologia e da valoração do PSA municipal e sua periodicidade; h2) Para implantação/substituição de estruturas voltadas ao saneamento rural – deve contemplar serviços de sondagem e levantamento topográfico.	
i) Termos de Interesse de Participação (ANEXO V-5 da Política), e Concordância e Compromisso (ANEXO V-6 da Política) dos proprietários rurais, conforme pertinência das etapas do programa a ser proposto, desenvolvido ou, que esteja em desenvolvimento.	Conforme a etapa pertinente do Programa de PSA, cópias dos Termos devidamente assinados (para todas as propriedades da área objeto do pleito): h1) Termos de Interesse de Participação – para adesão ao Programa de PSA e aceite formal da execução das intervenções de restauração; h2) Termos de Concordância e Compromisso – após a execução das intervenções de restauração, para formalização do compromisso do proprietário pelo zelo pela área restaurada.	01 via (.pdf) de cada um dos documentos.
j) Projetos Integrais de Propriedade – PIPs.	Projetos Integrais de Propriedade – PIPs das propriedades envolvidas, contendo diagnóstico e projeto executivo, conforme conteúdo mínimo estabelecido na Política de Mananciais PCJ.	01 via (.pdf) de cada um dos PIPs.
k) Plano de Sustentabilidade Financeira e Contrapartida para garantia de recursos financeiros pelo mesmo período do repasse pela	j1) Relatório com estrutura de Plano, contendo descritivo orçamentário (planilha) para o horizonte do Programa de PSA, com justificativas, dados e	01 via (.doc) e 01 via (.pdf) – Relatório/Plano

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
Agência das Bacias PCJ (dois anos).	argumentos que comprovem a continuidade do mesmo após a finalização do período de financiamento pela Agência das Bacias PCJ (conforme cronograma - objetos a) e b) ou no máximo 2 anos para o objeto c)), sendo que para o caso do objeto c) deve ser no mínimo, o mesmo período do financiamento, via FMPSA ou rubrica específica para PSA. j2) Comprovante de provisão de contrapartida (Plano Orçamentário/ Plurianual).	01 via (.pdf) – Plano Orçamentário/Plurianual (planilha)
l) Planilha de Orçamento detalhada.	Apresentar a planilha devidamente preenchida com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas conforme horizonte do empreendimento, incluindo eventuais reajustes progressivos das parcelas de PSA anualmente. Utilizar referência pública como: MPO FEHIDRO, tabela SINAPI, da SABESP, da COPASA, da CPOS, do DER, entre outras entidades, ou cotações de mercado, com indicação do BDI, assinada pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A (para implantação/substituição de estruturas voltadas ao saneamento rural – deve contemplar serviços de sondagem e levantamento topográfico).	01 via (.xls/.xlsx) e 01 via (.pdf)

Requisitos técnicos para elegibilidade no Programa II da Política de Mananciais PCJ (Pré-qualificação) - Anexo IV

Documento	Especificações	Nº de vias/ formato
m) Cronograma Físico-Financeiro/ QCI/Termo de Compromisso e Contrapartida formato CAIXA Econômica Federal.	Apresentar a planilha devidamente preenchida com orçamento detalhado e previsão de parcelas a serem desembolsadas conforme horizonte do empreendimento, incluindo eventuais reajustes progressivos das parcelas de PSA anualmente, conforme índices de referência. As planilhas devem estar devidamente assinadas pelo representante legal.	01 via (.xls/.xlsx) e 03 vias (.pdf) (uma via do CFF, uma via do QCI e uma via do Termo de Compromisso)
n) Pontuação total no PMVA-Programa Município Verde-Azul (maior ou igual à mínima estabelecida no Programa), relacionada ao período anterior ao do lançamento do presente Edital.	Documentação comprovante de inscrição no PMVA e comprovação oficial de pontuação no ranking do Programa.	01 via (.pdf).
o) Autorização para intervenção em APP; autorização para supressão de indivíduos isolados e/ou outros documentos pertinentes à autorização junto aos órgãos ambientais relacionados, aplicáveis à implementação de intervenções – como couber.	Documentação oficial pertinente.	01 via (.pdf).

Documentação Institucional exigida para a comprovação de elegibilidade nos Programas I e II da Política de Mananciais PCJ

- Anexo IV

Item	Documento
01	Manifestação informando qual o regime de contribuição previdenciária adotado , se 20% sobre a folha de pagamentos (SEM DESONERAÇÃO) ou se 4,5% sobre o faturamento (COM DESONERAÇÃO).
02	Documentação de nomeação oficial do gestor do projeto , podendo ser ofício ou portaria, assinado pelo representante legal, conforme modelo disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, em formato editável e em PDF/A.
03	Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
04	Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) , do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
05	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT) , instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
06	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) , do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
07	Certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) , do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
08	Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios (CRMC) - somente para municípios (administração direta ou indireta), do tomador e dos parceiros (se houver), em formato PDF/A
09	Certidão de Regularidade de débitos de tributos mobiliários municipais da sede ou domicílio do licitante , com validade em vigor, em formato PDF/A

CALENDÁRIO (item 7.1)

Item	Etapa	Início	Fim
1	PRÉ QUALIFICAÇÃO		
1.1	INSCRIÇÃO		
1.1.1	Período de protocolo de inscrição pelos interessados (priorizados no Anexo I) dos documentos do Anexo IV	13/11/2023 (segunda-feira)	02/02/2024 (sexta-feira)
1.1.2	Divulgação de extrato de todas as propostas inscritas na página eletrônica da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ	05/02/2024 (segunda-feira)	
1.2	PRÉ-QUALIFICAÇÃO		
1.2.1	Análise da documentação pela Agência das Bacias PCJ, e pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (CT-RN e CT-Rural)	05/02/2024 (segunda-feira)	29/02/2024 (quinta-feira)
1.2.2	Divulgação dos Resultados preliminares da etapa de Pré-qualificação das propostas na página eletrônica da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ	04/03/2024 (segunda-feira)	
1.2.3	Período de apresentação de recurso pelos proponentes quanto à habilitação e hierarquização preliminar das propostas	04/03/2024 (segunda-feira)	07/03/2024 (quinta-feira)
1.2.4	Período de análise dos recursos apresentados pela Agência das Bacias PCJ e Comissão de Seleção de Julgamento	08/03/2024 (sexta-feira)	12/03/2024 (terça-feira)
1.2.5	Período de complementações da etapa de Pré-qualificação pelo tomador	13/03/2024 (quarta-feira)	26/03/2024 (terça-feira)

CALENDÁRIO (item 7.1)

Item	Etapa	Início	Fim
1.2.6	Período de análise técnica das complementações da etapa de Pré-qualificação	27/03/2024 (quarta-feira)	08/04/2024 (segunda-feira)
1.3	QUALIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO		
1.3.1	Hierarquização e Divulgação dos Resultados – Empreendimentos Qualificados	09/04/2024 (terça-feira)	
1.3.4	Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira, pela Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ e divulgação da classificação dos empreendimentos em ordem decrescente de pontuação estabelecida pelo Anexo I	10/04/2024 (quinta-feira)	12/04/2024 (sexta-feira)
1.4	INSCRIÇÃO DEFINITIVA DOS EMPREENDIMENTO QUALIFICADOS		
1.4.1	Inscrição definitiva dos empreendimentos Qualificados	15/04/2024 (segunda-feira)	19/04/2024 (sexta-feira)
1.4.2	Reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ para referendo dos empreendimentos indicados para recebimento de recursos	07/06/2024 (sexta-feira)	
1.4.3	Indicação dos empreendimentos qualificados via <i>Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ</i>	10/06/2024 (segunda-feira)	12/06/2024 (quarta-feira)
1.5	ANÁLISE TÉCNICA – AGENTE FINANCEIRO		
1.5.1	Convocação do proponente da proposta habilitada para a etapa de avaliação financeira, seguindo a ordem da hierarquização final das propostas		

CALENDÁRIO (item 7.1)

Item	Etapa	Início	Fim
1.5.2	Avaliação da proposta e avaliação financeira do proponente pela entidade financeira	13/06/2024 (quinta-feira)	06/12/2024 (sexta-feira)
1.5.3	Homologação pela Agência das Bacias PCJ da proposta habilitada que for aprovada, técnica e financeiramente, para concessão do financiamento		
1.5.4	Convocação do beneficiário para formalização do contrato de transferência		
1.6	DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS EFETIVADAS		
1.6.1	Divulgação de extrato do resultado do processo de seleção de propostas na página eletrônica da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ	09/12/2024 (segunda-feira)	13/12/2024 (sexta-feira)

Percentual de Contrapartida por município

ANEXO II

LIMITES DE CONTRAPARTIDA A SER OFERECIDA POR MUNICÍPIO

I - Os empreendimentos classificados no âmbito dos Programas I e II da Política de Mananciais PCJ, terão como contrapartida mínima os percentuais detalhados abaixo:

ID	Município	Percentagem mínima de contrapartida
1	Campinas	32%
2	Jundiaí	27%
3	Piracicaba	25%
4	Paulínia	23%
5	Sumaré	21%
6	Limeira	21%
7	Indaiatuba	21%
8	Hortolândia	20%
9	Americana	19%
10	Rio Claro	18%

II - Os empreendimentos classificados no âmbito do Programa II, para a ação constante do item deste ato convocatório, 2.1.2.1. Pagamento do incentivo econômico a proprietários cujas áreas sejam produtoras de serviços ambientais, deverão ter como **contrapartida obrigatória valor igual ao pleiteado (correspondente a 50% do valor global do empreendimento)**, para ser aplicado por igual período de pagamento do Incentivo Econômico via contrato de repasse.

• • •

Disponibilização de materiais e protocolos
a serem seguidos

ACESSO AOS

MATERIAIS

<https://agencia.baciaspcj.org.br/>



HOME INSTITUCIONAL BACIAS PCJ INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPRENSA TRANSPARÊNCIA BASE LEGAL

| Acesso Rápido

COBRANÇAS PCJ	PROJETOS	PROTEÇÃO DE MANANCIAS PCJ	PORTAL SIG PCJ	INVESTIMENTOS
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA	ACORDOS E PARCERIAS	INQUÉRITOS CIVIS	

A red box highlights the 'PROTEÇÃO DE MANANCIAS PCJ' button, and a red arrow points to it from below.

<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/>

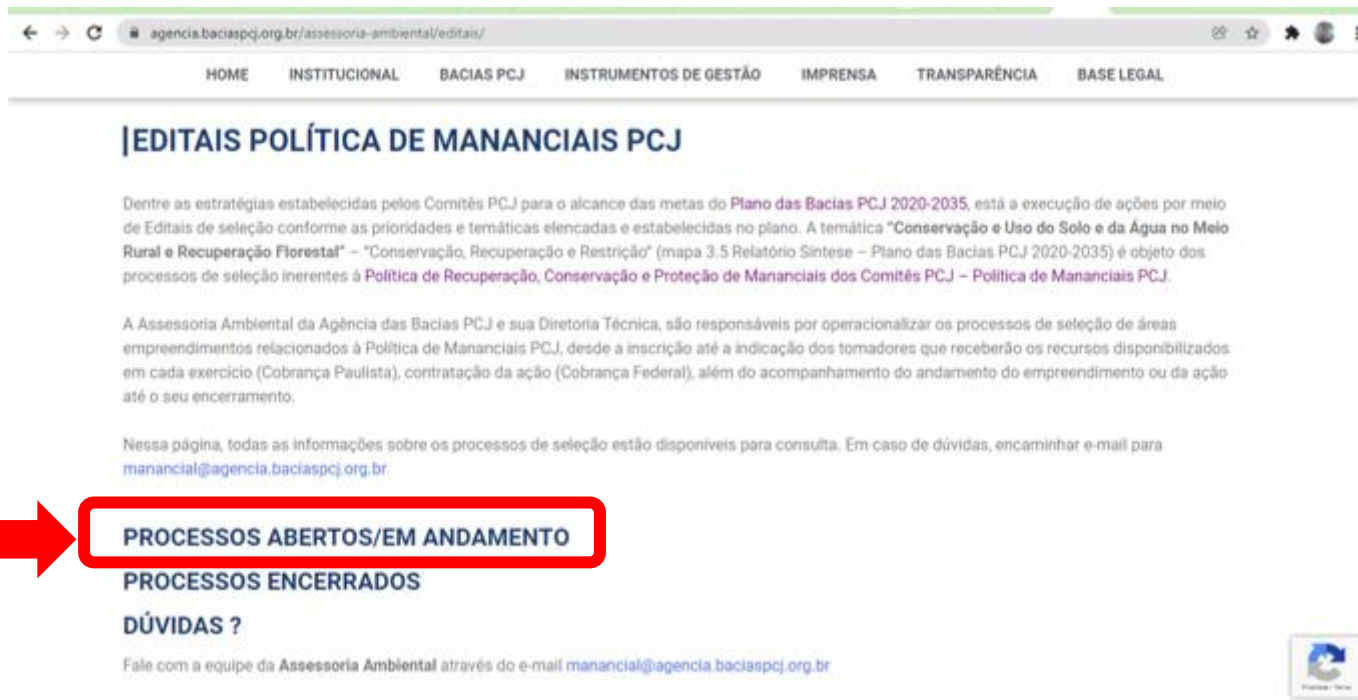


HOME INSTITUCIONAL BACIAS PCJ INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPRENSA TRANSPARÊNCIA BASE LEGAL

A Assessoria Ambiental é diretamente ligada à Diretoria Técnica da Agência das Bacias PCJ.

POLÍTICA DE MANANCIAS PCJ	EDITAIS PROTEÇÃO AOS MANANCIAS	PROGRAMAS
ACESSAR	ACESSAR	ACESSAR
PROJETO LUISA	PLANO FLORESTAL	PARCERIAS
ACESSAR	ACESSAR	ACESSAR

A red box highlights the 'EDITAIS PROTEÇÃO AOS MANANCIAS' button, and a red arrow points to it from the left.



← → ↻ agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/ ⌵ ☆ ⚙

HOME INSTITUCIONAL BACIAS PCJ INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPRENSA TRANSPARÊNCIA BASE LEGAL

EDITAIS POLÍTICA DE MANANCIAIS PCJ

Dentre as estratégias estabelecidas pelos Comitês PCJ para o alcance das metas do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, está a execução de ações por meio de Editais de seleção conforme as prioridades e temáticas elencadas e estabelecidas no plano. A temática "Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recuperação Florestal" – "Conservação, Recuperação e Restrição" (mapa 3.5 Relatório Síntese – Plano das Bacias PCJ 2020-2035) é objeto dos processos de seleção inerentes à Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ.

A Assessoria Ambiental da Agência das Bacias PCJ e sua Diretoria Técnica, são responsáveis por operacionalizar os processos de seleção de áreas empreendimentos relacionados à Política de Mananciais PCJ, desde a inscrição até a indicação dos tomadores que receberão os recursos disponibilizados em cada exercício (Cobrança Paulista), contratação da ação (Cobrança Federal), além do acompanhamento do andamento do empreendimento ou da ação até o seu encerramento.


Nessa página, todas as informações sobre os processos de seleção estão disponíveis para consulta. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para manancial@agencia.baciaspcj.org.br

PROCESSOS ABERTOS/EM ANDAMENTO

PROCESSOS ENCERRADOS

DÚVIDAS ?

Fale com a equipe da Assessoria Ambiental através do e-mail manancial@agencia.baciaspcj.org.br



<https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/processos-abertos-em-andamento/>

Observações entrega de documentação

Anexo IV

- a)** Os arquivos devem estar em **formato digital editável** (quando aplicável e conforme discriminado na tabela acima) **e em formato PDF/A**;
- b)** Somente serão aceitas assinaturas eletrônicas mediante uso de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, preferencialmente, ou assinatura eletrônica no âmbito da Plataforma Gov.br. No caso dos tomadores de recursos serem estados e municípios, a assinatura eletrônica no âmbito da Plataforma SEI! pode ser utilizada desde que o ente demonstre que existe norma regional que reconheça a validade da assinatura na referida Plataforma;
- c)** A digitalização de documentos físicos pelo tomador de recursos deve estar em conformidade com o Decreto nº 10.278, de 18/03/2020. Após a digitalização, o responsável incluirá declaração com a devida especificação dos documentos digitalizados, informando que estes foram digitalizados em conformidade com o Decreto nº 10.278, de 18/03/2020, que confere com o original e inclui sua assinatura eletrônica no padrão ICP Brasil;
- d)** Os modelos de documentação estão disponíveis no site da Agência das Bacias PCJ e pode ser acessado pelo link: <https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/> ;
- e)** O não atendimento aos critérios definidos nos anexos deste ato convocatório, após o período de complementações, será motivo de INDEFERIMENTO na pré-qualificação;
- f)** O Manual Operativo para Investimento da modalidade Chamamento Público de Projetos e outros documentos oferecidos pela Agência das Bacias PCJ estão disponíveis para download e consulta no site da Agência das Bacias PCJ: <http://www.agencia.baciaspcj.org.br>.

INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO:

editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br

MATERIAIS: <https://agencia.baciaspcj.org.br/assessoria-ambiental/editais/processos-abertos-em-andamento/>

IMPORTANTE:

- Enviar todos os arquivos por meio de link/drive, de uma única vez – um único e-mail;
- Organizar os arquivos em pastas identificadas/subpastas;
- Organizar os arquivos relacionados às complementações em pastas identificadas/subpastas;
- Atentar-se a protocolos próximos do último dia/horário, por conta de oscilações de conexão, provedores de e-mail e outras correlatas;
- Contatos prévios com o time da Assessoria Ambiental, para dirimir dúvidas.

9.7. A Agência das Bacias PCJ manterá plantão de atendimento, por meio de sua assessoria ambiental, para esclarecimentos e informações pelo e-mail: editalmananciais@agencia.baciaspcj.org.br e pelo telefone (19) 3437-2100 – Dígito 9. Toda comunicação com a **Assessoria Ambiental** da Agência das Bacias PCJ referente ao presente ato convocatório, seja durante o processo de chamamento ou de execução, deverá ser por meio do referido endereço eletrônico (e-mail).

Questionamentos e esclarecimentos

Obrigada!

Assessoria Ambiental
manancial@agencia.baciaspcj.org.br
Coordenação de Sistema de Informações
ssd@agencia.baciaspcj.org.br

